



1ª TAÇA CRELUZ DE FUTSAL – NOVO TIRADENTES 2019

REGULAMENTO

Art. 1º Esse regulamento é o conjunto das obrigações e disposições que regem o Campeonato Municipal de Futsal “1ª TAÇA CRELUZ DE FUTSAL – NOVO TIRADENTES 2019” e obriga, aos que com ele conviverem, total obediência. As pessoas físicas que participarem serão consideradas conhecedoras desse regulamento, e assim se submeterão sem reserva alguma a todas as suas disposições e consequências que delas possam emanar.

DAS CATEGORIAS

Art. 2º O Campeonato Municipal de Futsal “1ª TAÇA CRELUZ DE FUTSAL – NOVO TIRADENTES 2019” contará com as seguintes categorias:

- I. Sub 13 – Masculino;
- II. Sub 15 – Masculino;
- III. Livre – Masculino;
- IV. Livre – Feminino; e
- V. Veterano – Masculino.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º O Campeonato Municipal de Futsal “1ª TAÇA CRELUZ DE FUTSAL – NOVO TIRADENTES 2019” será organizado pela Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, e Conselho Municipal de Desporto, e, será patrocinado pela Prefeitura Municipal e Grupo CRELUZ.

Art. 4º A abertura do campeonato está prevista para acontecer no dia 20 de setembro, tendo seu final no ano em curso, no Ginásio de Esportes Berto Gnoatto.

Paragrafo único: O cronograma dos jogos, horário e chaveamento serão divulgados posteriormente.

Art. 5º A competição tem como finalidades o desenvolvimento do intercâmbio esportivo, proporcionar boas relações entre os dirigentes, técnicos e atletas, estabelecer uma união segura entre os desportistas e o entrosamento imprescindível para a formação da personalidade, fazendo surgir novos valores no panorama municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76



Art. 6º O Campeonato Municipal de Futsal estará dirigido pelas Comissões Técnica e Julgadora

DA COMISSÃO TÉCNICA

Art. 7º A Comissão Técnica é integrada pelo Conselho Municipal de Esportes (CMD) indicada por Decreto.

Art. 8º Compete a Comissão Técnica:

- a) Organizar e dirigir a competição de acordo com esse regulamento.
- b) Elaborar o programa para os jogos.
- c) Providenciar árbitros e demais autoridades para realização dos jogos.
- d) Designar horários para os jogos.
- e) Providenciar a divulgação dos resultados dos jogos bem como a programação.
- f) Reunir-se com os inscritos para o sorteio das chaves e acertos finais.
- g) Aprovar os resultados das competições.
- h) Controlar documentação de inscrição e registros.
- i) Expedir boletim dos jogos.
- j) Responsabilizar-se pelo cerimonial de abertura e encerramento.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 9º O Congresso Técnico do Campeonato Municipal de Futsal será presidido pelo CMD.

Art. 10º O Congresso Técnico reunirá os atletas inscritos e os demais para participarem.

Art. 11 O Congresso Técnico reunir-se-á no dia 06 de setembro de 2019, às 18:30 horas no CTG 21 de Abril, obedecendo a seguinte ordem do dia:

- I. Homologar as inscrições dos atletas inscritos em cada categoria
- II. Sortear os atletas compondo as equipes para os jogos.
- III. Apresentação do Conselho de Julgamento.
- IV. Sorteio das equipes para a composição das chaves

Art. 12 As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em caso de empate, o Voto Minerva.



DA PARTICIPAÇÃO

Art. 13 No ato da inscrição será cobrado taxa de inscrição nos respectivos valores:

- I. Sub 13 – Masculino – R\$10,00 (dez reais);
- II. Sub 15 – Masculino – R\$10,00 (dez reais);
- III. Livre – Masculino – R\$20,00 (vinte reais);
- IV. Livre – Feminino – R\$20,00 (vinte reais); e
- V. Veterano – Masculino – R\$20,00 (vinte reais).

Paragrafo único: Poderão inscrever-se para o campeonato Municipal “1ª TAÇA CRELUZ DE FUTSAL – NOVO TIRADENTES 2019”, os atletas que comprovem vínculo com o município de Novo Tiradentes, seja por comprovante de residência, título de eleitor, trabalho, estudo, contrato de aluguel ou arrendamento de terras, empresa ou bloco de produtor.

Art. 14 Nas categorias Livre – Masculino e Veterano – Masculino, a equipe será composta com no mínimo 08 (oito) e no máximo 11 (onze) atletas, um técnico, dirigente e um massagista. Já para as categorias Livre – Feminino e Sub – 15 – Masculino, Sub – 15 – Masculino as equipes serão compostas no mínimo 06 (seis) e no máximo 10 (dez) atletas. A inscrição pode ser feita no máximo até 04 de setembro, como também o pagamento da taxa de inscrição.

Art. 15 Na ficha de inscrição deverá constar:

- a) Nome completo do atleta;
- b) Categoria;
- c) Posição;
- d) Data de nascimento;
- e) Assinatura de cada atleta.

Art. 16 É competência exclusiva de o árbitro considerar se as equipes estão ou não devidamente uniformizadas.

Art. 17 Caso o árbitro considere uma equipe sem condições de jogo deverá impedir sua participação, dando-lhe 10(dez) minutos de tolerância do horário marcado para que se apresente devidamente uniformizada.

DOS ATLETAS

Art. 18 Para que o atleta possa ser inscrito no campeonato é necessário que se enquadre nos itens abaixo:

- I. Estar devidamente inscrito no Campeonato.
- II. Possuir vínculo com o Novo Tiradentes, conforme Art. 13, §Ú.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76



III. Comprovar idade adequada para jogar na categoria para a qual se inscreveu, conforme segue:

- a) Sub 13 – Masculino: Atletas de até 13 anos, 11 meses e 29 dias.
- b) Sub 15 – Masculino: Atletas de até 16 anos, 11 meses e 29 dias.
- c) Livre – Masculino: Atletas de qualquer idade.
- d) Livre – Feminino: Atletas de qualquer idade.
- e) Veterano – Masculino: Atletas nascidos até 1984.

IV. Os menores de 18 anos só poderão jogar com uma autorização assinada pelos pais, ou responsáveis, conforme modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora.

Art. 19 Nas categorias, Sub 15 – Masculino, e Livre – Feminino, após o sorteio das equipes, será permitida a inscrição de até 3 (três) atletas de outro município limítrofes de Novo Tiradentes por equipe formada.

Art. 20 Será permitida a participação, nos jogos, de atletas inscritos por duas ou mais equipes, desde que, em categorias distintas.

Parágrafo Único: É facultativa a possibilidade de um dirigente de uma equipe inscrever-se como atleta de outra, ou vice-versa, desde que não seja na mesma categoria.

Art. 21 Será inteiramente responsabilidade do atleta roupas adequadas para o esporte, sendo elas calção, meia, caneleira e tênis.

Parágrafo único: Serão disponibilizados pela organização coletes numerados.

Art. 22 Nenhuma equipe poderá iniciar o jogo sem número legal de 03(três) atletas, conforme determinam as regras oficiais.

§1º Na hipótese prevista nesse artigo, o árbitro aguardará dez minutos após a hora marcada para o início do Jogo, findo os quais, ou permanecendo o fato, a equipe regularmente presente será declarada vencedora pelo escore de 1 x 0.

§2º Se o fato previsto no parágrafo primeiro ocorrer com duas equipes, ambas serão declaradas perdedoras pelo escore de 1 x 0.

§3º Ocorrendo o fato no transcurso do jogo, esse será encerrado pelo árbitro, o que acarretará as seguintes punições:

- a) Se apenas uma das equipes estiver com número de atletas inferior ao legal, perderá os pontos para a equipe adversária pelo escore de 1 x 0.
- b) Se as duas equipes estiverem com número de atletas inferior ao legal, ambas serão enquadradas como perdedoras pelo escore de 1 x 0.
- c) Todos os atletas relacionados até o intervalo da partida poderão participar da partida, ficando impossibilitado de participar os atletas relacionados no segundo período da partida.

§4º As equipes que, eventualmente, ficarem reduzidas a número inferior ao legal de iniciado o jogo, dando causa ou não a seu procedimento, sofrerão sanções previstas nesse regulamento, tais como:

- a) Advertência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76



- b) Desclassificação do Campeonato.
- c) Suspensão de um a três anos.
- d) Eliminação.

§5º Não será aplicada punição prevista em regulamento a qualquer infração, quando, esta vier a favorecer o infrator.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 23 O Campeonato Municipal de Futsal “1ª TAÇA CRELUZ DE FUTSAL – NOVO TIRADENTES 2019” terá seus jogos dirigidos pelas regras internacionais adotadas pela Federação Brasileira de Futsal e pela que dispõe esse Regulamento.

Art. 24 Cada jogo terá duração, conforme segue:

- I. Sub 13 – Masculino – 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos
- II. Sub 15 – Masculino – 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos
- III. Livre – Masculino – 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos
- IV. Livre – Feminino – 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos
- V. Veterano – Masculino – 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos

Art. 25 Toda equipe terá prazo de 24 horas após o jogo para entrar com pedido de recurso ou avaliação dos fatos.

Art. 26 A classificação será feita por pontos ganhos obedecendo aos seguintes critérios:

- I. Vitória.....03 pontos
- II. Empate.....01 ponto
- III. Derrota.....00 pontos
- IV. Ausência.....03 pontos negativos.

Art. 27 Em caso de empate na classificação, serão adotados os seguintes critérios:

- I. Maior número de vitórias;
- II. Saldo de gols;
- III. Confronto direto;
- IV. Número de cartões;
- V. Sorteio.

Parágrafo Único - Cada fase exposta no presente Regulamento é considerada uma nova competição, não sendo considerados os resultados da fase anterior, permanecendo, no entanto, com validade, os cartões até então recebidos pelos participantes.

Art. 28 Na fase final, ocorrendo empate no tempo regulamentar do jogo, o resultado será definido através da cobrança de penalidades máxima, sendo 5(cinco) penalidades



alternadas com atletas que estavam em quadra no final. Persistindo o empate os demais atletas continuam as cobranças alternadamente.

DO CÓDIGO DISCIPLINAR

Art. 29 Os participantes ligados direta ou indiretamente às equipes, ou, que a serviços desses, deverão respeitar os princípios disciplinares impostos por esse regulamento, em notas oficiais expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, códigos e regulamentos esportivos em vigor no País. Serão punidos aqueles que cometerem quaisquer faltas previstas nos mesmos.

Art. 30 Atletas com níveis visíveis de embriaguez ficarão impossibilitados de participar da partida (jogo) podendo ser avaliado pela comissão e sofrer punições.

Art. 31 O atleta poderá ser penalizado durante a competição com:

I. CARTÃO VERMELHO: Ficarão automaticamente suspenso por um jogo e sujeito a aplicação das penalidades impostas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, e o Conselho de Julgamento.

II. CARTÃO AMARELO: O Jogador será advertido, sendo que da aplicação de 2 (dois) cartões amarelos, resulta a aplicação de Cartão vermelho.

Art. 32 O atleta penalizado com Cartão durante um jogo, para participar da próxima partida deve efetuar o pagamento de uma taxa, para cada cartão recebido, conforme segue:

I. Cartão Vermelho:

a) Em todas as categorias, sendo em decorrência do 2º cartão amarelo, aplica-se a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais).

b) Em todas as categorias, sendo aplicado cartão vermelho, direto, em decorrência de falta mais grave cometida pelo atleta, aplica-se a taxa de R\$50,00.

II. Cartão Amarelo

a) Nas categorias Livre – Masculino e Veterano – Masculino, aplica-se taxa de R\$10,00 (dez reais).

b) Nas categorias Livre – Feminino, Sub 15 – Masculino, e Sub 13 – Masculino, aplica-se taxa de R\$5,00 (cinco reais).

Art. 33 As equipes ou atletas que provocarem distúrbios ou que venha tentar desvirtuar a finalidade dos jogos, apresentarem protestos incabíveis com críticas caluniosas ou difamatórias a organização do certame, ou entidade organizadora estarão sujeitos às penalidades previstas neste Regulamento.

Art. 34 Qualquer elemento ligado direta ou indiretamente a uma equipe que ofender tentar agredir integrante de outra equipe, árbitros ou seus auxiliares, autoridades dos jogos, assistentes da competição, será passível das seguintes punições previstas neste Regulamento.

Parágrafo Único: As punições a que se refere este artigo poderão ser aplicadas mesmo que o infrator não esteja atuando no jogo em questão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76



Art. 35 O integrante da equipe ou elemento ligado direta ou indiretamente a ela que praticar dentro ou fora da quadra atos censuráveis, ou assumir com gestos, palavras ou atividades que venham ferir a disciplina ou moral desportiva é passível das penalidades constantes neste regulamento.

Art. 36 O atleta, técnico, dirigente ou auxiliar expulso de uma partida, ficará automaticamente suspenso na partida seguinte, além das sanções que poderão ser aplicadas conforme Artigo 40 e seguintes deste Regulamento.

§1º Qualquer das sanções previstas neste artigo que vierem a ser impostos a atletas participantes do Campeonato Municipal de Futsal “1ª TAÇA CRELUZ DE FUTSAL – NOVO TIRADENTES 2019”, vigorará apenas para eventos promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, dentro do Município de Novo Tiradentes.

§2º O atleta penalizado com suspensão em eventos promovidos pela Secretaria Municipal do Desporto e Lazer não ficará impedido de representar o município de Novo Tiradentes em eventos esportivos dentro ou fora do município.

§3º O retorno do atleta penalizado se dará sempre na divisão em que estava atuando, no momento da suspensão.

Art. 37 A equipe que não comparecer em quadra para a disputa do jogo, dez minutos após a hora pré-determinada para seu início, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, será considerada perdedora pelo escore de 1 x 0 com perda de 3 pontos na tabela de classificação, além do recolhimento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) se for reincidente o time automaticamente estará desclassificado da competição e os atletas ficarão impossibilitados de participar por tempo de 2 (dois) anos de todos os eventos promovidos pelo CMD, sendo que será avaliado caso a caso para posterior punição.

§1º Enquanto a equipe penalizada com a multa de que trata o “caput” deste artigo não estiver regularizada perante a tesouraria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Turismo, os atletas inscritos por esta equipe não poderão participar do certame em curso, ou qualquer outro evento que venha a ser promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

§2º Caso a equipe ausente venha tirar vantagens para a sua classificação com o escore de 1 x 0, será enquadrada por desvirtuar o campeonato, sofrendo assim as penalidades previstas no Artigo 33 deste regulamento.

Art. 38 A equipe, depois de advertida, pelo árbitro, que se recusar por mais de cinco minutos, a continuar competindo, ainda que permaneça em quadra, será considerada perdedora pelo escore de 1 x 0, sem prejuízo das demais combinações estabelecidas pelo Regulamento.

Parágrafo Único: Se a equipe que se recusou a continuar competindo era, na ocasião, vencedora, ou se o jogo estava empatado, o escore será de 1 x 0 a favor do adversário. Se era perdedora, será mantido o resultado constante no momento do encerramento do jogo.

Art. 39 Durante a realização do campeonato, a disciplina esportiva e a justiça serão exercidas pelos critérios, estabelecidos pelo CMD.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76



DAS PENAS A SEREM IMPOSTAS

Art. 40 Atletas ou dirigentes dentro ou fora de campo, que vierem agredir Árbitros, mesários, membros da CMD e outros atletas sendo estes parceiros ou adversários que:

I. Se a agressão for verbal, moral ou gestos obscenos, o atleta ficará impossibilitado de participar de eventos esportivos realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo pelo período de um ano.

II. E se a agressão for física exemplos (tapas, soco, pontapé, empurrão) o atleta ficará impedido de participar de eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo pelo período de três anos.

DA CITAÇÃO

Art. 41 A citação das partes será feita através de ofício ou Nota Oficial afixada no local da Competição.

§1º O denunciado que não atender a citação será considerado revel.

§2º O árbitro será sempre citado mediante instrumento próprio.

DO CHAVEAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 42 Os times de todas as categorias serão definidos em sorteio durante o Congresso Técnico, conforme Artigos 9º e seguintes. O Chaveamento e a forma de Classificação das equipes deverão ser divulgados pela Comissão Organizadora em ato posterior, conforme o número de equipes formadas em cada categoria.

DAS PREMIAÇÕES E TÍTULOS

Art. 43 Serão premiados, com troféu e medalhas as 3 (três) equipes melhores classificadas em cada categoria.

§1º Nesse campeonato serão também premiados os artilheiros e goleiros menos vazados, de todas as categorias.

§2º Os valores das premiações de cada categoria serão divulgados posteriormente pela Comissão Organizadora, após o recolhimento das taxas de inscrição dos atletas.

Art. 44 Em caso de impraticidade da quadra destinada aos jogos, fica disponível a Comissão Técnica e período de uma hora para a recomposição. Não havendo condições de recomposição nesse prazo, a partida fica transferida para outra data, marcada pelo CMD, quando se dará continuidade ao jogo para o qual serão considerados válidos os minutos já decorridos. Os atletas deverão ser os mesmos que terminaram a partida, quando cancelada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

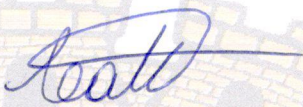
CNPJ 92.411.172/0001-76

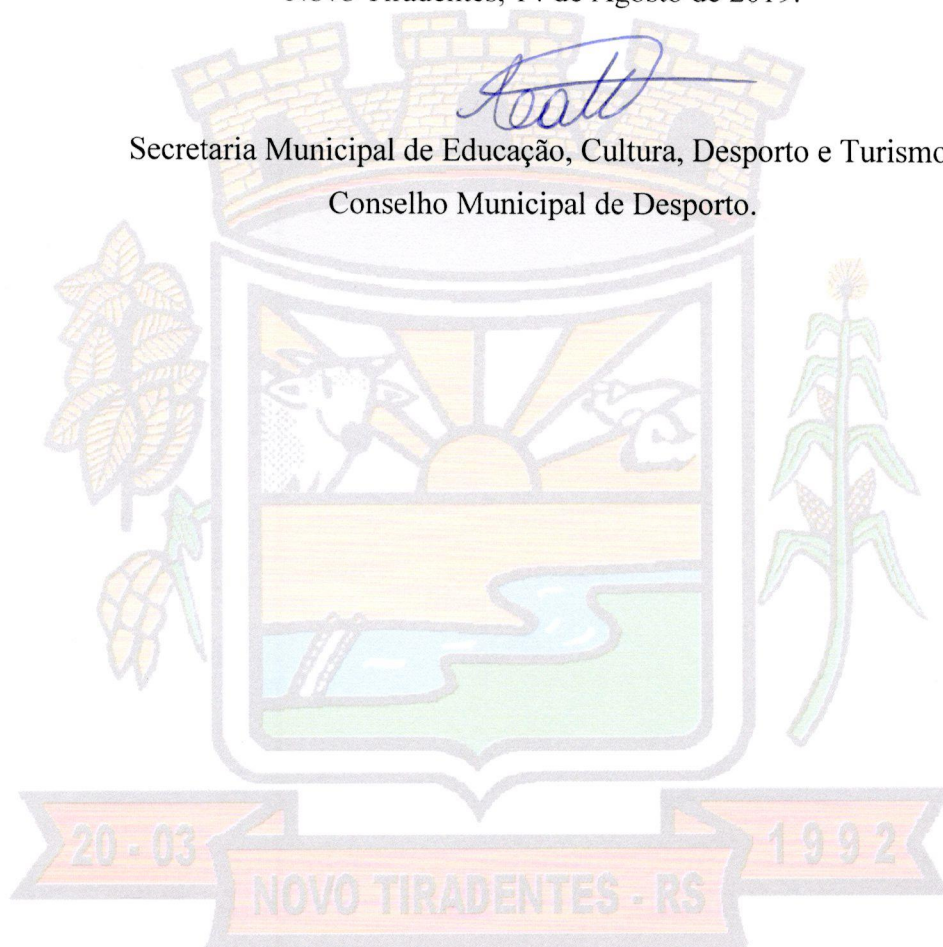


Art. 45 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo se baseará neste regulamento e nas regras internacionais de Futsal tendo o direito ainda de modificar o presente regulamento, mas sempre que assim o fizer, dará conhecimento as equipes através de notas oficiais ou reuniões.

Art. 46 Em anexo deste regulamento, constam formulário para ficha de inscrição dos atletas, bem como, modelo de autorização para participação de atleta menor de idade e Cronograma de atividades relacionadas ao Campeonato “1ª TAÇA CRELUZ DE FUTSAL – NOVO TIRADENTES 2019”.

Novo Tiradentes, 14 de Agosto de 2019.


Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
Conselho Municipal de Desporto.





ANEXO I

1ª TAÇA CRELUZ DE FUTSAL

NOVO TIRADENTES 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

POSIÇÃO: _____

ASSINATURA: _____



ANEXO II

1ª TAÇA CRELUZ DE FUTSAL – NOVO TIRADENTES 2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA, MENOR DE IDADE, EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA

Dados do Atleta Menor:

Nome: _____

Naturalidade: _____ Identidade (RG): _____

CPF: _____ Data de Nascimento _____ / _____ / _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado _____

Dados do Responsável: Pai () Mãe () Avô () Outro () _____

Nome: _____

Naturalidade: _____ Identidade (RG): _____

CPF: _____

Eu, RESPONSÁVEL, autorizo o(a) MENOR/ATLETA, acima qualificado, a participar do Campeonato Municipal, 1ª TAÇA CRELUZ DE FUTSAL – NOVO TIRADENTES 2019, declarando ter completa ciência das responsabilidades assumidas, descritas no presente termo.

Declaro, ainda, serem totalmente verdadeiras as informações apresentadas:

Declararam, ainda, o RESPONSÁVEL e MENOR/ATLETA:

1. O RESPONSÁVEL e o MENOR/ATLETA declara(m) ter conhecimento de que o atleta irá participar da competição 1ª TAÇA CRELUZ DE FUTSAL – NOVO TIRADENTES 2019;
2. O RESPONSÁVEL e o MENOR/ATLETA assume(m) ainda integral responsabilidade, civil e criminal, pela autenticidade, na eventualidade dos mesmos conterem qualquer vício.
3. O RESPONSÁVEL e o MENOR/ATLETA declara(m) que o MENOR/ATLETA possui documentação original regularizada devidamente, e pratica regularmente atividades esportivas, não sofrendo de nenhuma doença ou limitação física que desaconselhe ou impeça a participação em treinos e competições.
4. O RESPONSÁVEL e o MENOR/ATLETA declara(m) estar ciente de que, como em qualquer outra atividade física, podem ocorrer lesões e ferimentos no ATLETA durante os jogos, sendo que nenhuma responsabilidade será atribuída ao município de Novo Tiradentes.
5. Sendo desejo do MENOR/ATLETA e RESPONSÁVEL que o primeiro participe das competições a serem realizadas, ambos isentam o, CMD(Conselho Municipal de Desportos) de toda e qualquer responsabilidade por eventuais lesões físicas, fraturas, acidentes em geral ou danos de qualquer natureza que venham a ocorrer no desenvolvimento das atividades físicas durante a competição 1ª TAÇA CRELUZ DE FUTSAL – NOVO TIRADENTES 2019;
6. O RESPONSÁVEL e o MENOR/ATLETA declara(m) estar(em) ciente(s) e concordar(em) que O CMD DO MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES RS, não assumem qualquer compromisso com o atleta, ou mesmo a existência de qualquer vínculo trabalhista, especialmente por tratarem-se de competições amadoras.
7. O RESPONSÁVEL e o MENOR/ATLETA declara(m) estar(em) cientes de que este TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA, MENOR DE IDADE EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA – 1ª TAÇA CRELUZ DE FUTSAL – NOVO TIRADENTES 2019, deverá conter assinatura do RESPONSÁVEL, sob pena do MENOR/ATLETA não participar das competições.

Novo Tiradentes RS, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA RESPONSÁVEL



ANEXO III

CRONOGRAMA	
Divulgação do Regulamento	14 de Agosto de 2019
Inscrições	15 de Agosto a 04 de Setembro
Congresso Técnico (Sorteio das Equipes)	06 de Setembro
Prazo para inscrição de atletas de fora do Município (Para complementar as equipes)	09 a 13 de Setembro
Abertura do Campeonato	20 de Setembro (data provável)
Final do Campeonato	14 de Dezembro (data provável)

* Qualquer alteração nas datas, bem como, os dias, locais e horários ainda não definidos deverão ser amplamente divulgados pela Comissão Organizadora, a cada etapa da competição.

